



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

LEI N. 629/77 EMENTA:-

de 01 de 12 de 1977

Reg. Livro 07 fls. _____

RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA A
UNIÃO DOS MOTORISTAS DE JUAZEIRO
DO NORTE E ADOTA OUTRAS PROVIDÊN-
CIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art. 1º - Fica reconhecida de utilidade pública a UNIÃO DOS MOTORISTAS DE JUAZEIRO DO NORTE, sociedade civil, sem fins lucrativos, destinada a prestar assistência social e filantrópica aos motoristas desta cidade.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo Municipal de Juazeiro do Norte, em 1º de dezembro de 1977.

Ailton Gomes de Alencar

PREFEITO MUNICIPAL

Alexandre Moreira Passos

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO